



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.775, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade  
de "NAPOLEÃO MENEZES".

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo  
63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Mu-  
nicipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-  
quinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "NAPOLEÃO MENEZES",  
a artéria que liga a BR 293 ao Balneário Santa Rita.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a  
mandar colocar na mencionada via pública as placas designati-  
vas.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, es  
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME BASSEDAS COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA  
Sec. Mun. de Administração